



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 171/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.270/2014, de 23/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 268.987,68 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.349	Unidade Básica de Saúde- São Francisco		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	88.852,07
1030100221.350	Unidade Básica de Saúde - Santa Inês		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	90.029,60
1030100221.351	Unidade Básica de Saúde- São Luiz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	90.106,01
TOTAL			268.987,68

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pela anulação das dotações Fundo, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.003	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	22.000,00
0412200051.005	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	55.000,00
0800	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.022	Construir Parque Ambiental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	30.000,00
1545100101.026	Ampliar a Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	50.000,00
1200	SECR. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1442300202.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	34.429,43
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.079	Construir Posto de Saúde Frei Vito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	77.558,25
TOTAL			268.987,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 546 de 25/04/2014 pg nº 4C